INDICAÇÃO N° 54/2022

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UM LAVA JATO PRÓPRIO PARA A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador/2º Vice-Presidente, amparado pelo o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de um lava jato próprio para a frota de veículos pertencentes ao município.

Justifica-se a presente indicação pelo fato de que a Administração Pública tem um alto gasto com a terceirização da lavagem de sua frota de veículos e essa iniciativa tem o intuito de trazer economia de recursos públicos.

Ressalta-se a importância do Poder Executivo fazer um estudo de impacto desse serviço próprio na estrutura da administração, para assim chegar a conclusão do que é mais vantajoso para o município.

Diante do exposto, requeiro o apoio dos demais nobres Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 20 de junho de 2022.

ROGÉRIO SCHEREDER

Vereador – PATRIOTA / 2º Vice-Presidente